



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER - PLO N° 229/2021

### PARECER JURÍDICO

#### - Projeto de Lei Ordinária n° 229/2021

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n° 111/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n° 229/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n° 229/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal n° 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com parecer favorável da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 23 de novembro de 2021.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

Procurador Jurídico



